

SENADO FEDERAL

Declara o Presidente Tancredo de Almeida
Neves Patrono da Redemocratização
Brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Presidente Tancredo de Almeida Neves é declarado Patrono da Redemocratização Brasileira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de maio de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal